

# REFLEXÕES SOBRE O PACTO AGRÁRIO BRASILEIRO

Raimundo Pires Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo tecer o eixo cognitivo da questão agrária numa perspectiva crítica do pacto agrário, abordando que a questão agrária permaneceu/permanece inalterada no tempo, de tal modo que o antigo nunca foi mudado - a maioria da população rural se encontra dissociada do padrão de acumulação, sendo privadas de uma situação de direitos; e ainda, destaca a importância epistemológica das reflexões acadêmicas e dos movimentos sociais/sindicais, ressaltando as suas preposições e formulações de políticas públicas.

**Palavras-chave:** Questão Agrária; Pacto Agrário; Latifúndio; Lutas Sociais e Sindicais; Reforma Agrária; Políticas Públicas Agrárias.

**Abstract:** *This article aims to provide an understanding of the perceptions of agrarian issues, highlighting the agrarian pact, in a critical perspective, and seeks to establish that the agrarian question remains unresolved, and no comprehensive solution has been found to date - most people living in rural areas settings experience various forms of disadvantages such as the dissociation from the social patterns of accumulation, and they are deprived of their own rights; moreover, the paper highlights the epistemological significance of the empirical and academic reflections, and the social and union movements with respect to the proposals for the formulations of public policies.*

**Keywords:** *Agrarian Question; Agrarian Pact; Landowners; Social and Union Struggle; Land Reform; Agrarian Public Policy.*

---

<sup>1</sup>Engº Agrônomo, mestre em Desenvolvimento Econômico, na área da Economia Agrária e Agrícola/UNICAMP.

## **Introdução**

O presente artigo tem por objetivo tecer um breve panorama da questão agrária nacional, tendo em vista a importância epistemológica da terra, numa perspectiva crítica ao pacto agrário nacional. Tenta-se dar uma ideia da complexidade do tema, que tende a aumentar com processos novos que tomam o lugar dos antigos.

A tendência neste arrazoado foi ou ora somar os processos novos aos antigos ou ora interpretar os processos novos dentro da ótica dos antigos, de tal modo mostrar que o antigo nunca foi aniquilado.

O conflito, a contradição, a complexidade, a expectativa e a luta de classes estiveram (e estão) no eixo cognitivo da questão agrária, contrariando a perspectiva linear do pacto, portanto, colaborando com uma interpretação dos problemas sociais, políticos, ambientais, fundiários e econômicos do rural brasileiro.

Como comentário inicial, uma breve olhada em Marx (1997, p.52): "(...) a grande propriedade territorial, apesar de suas tendências feudais e de seu orgulho de raça, tornou-se completamente burguesa com o desenvolvimento da sociedade moderna".

Na questão agrária nacional não houve mudança desde primórdios do país, a ocupação da terra e seus reflexos vêm transcorrendo, praticamente, sem alteração de hábito e conteúdo: alta concentração fundiária e degradação dos recursos naturais convivendo com a migração, o êxodo e as baixas condições de vida e de trabalho da população pobre rural.

Há uma vocação inelutável do latifúndio no domínio do espaço físico fundiário: "a terra", pois segundo Ribeiro (2007), esse sistema da agricultura latifundiária opera com base numa apropriação pletórica de terras, infinitamente superior à que possa utilizar, mas indispensável para que detenha o comando da economia agrária e da sociedade.

Esta realidade histórica acontece porque houve (e há) um pacto agrário<sup>2</sup> entre proprietários (latifundiários) e governantes, sendo que, posteriormente somaram-se a eles os agroindustriais (conformando-se uma tríade). A oligarquia rural articula-se com os interesses dos industriais convertendo o Estado num verdadeiro lócus de conciliação dos interesses convergentes e divergentes das classes possuidoras e dirigentes.

---

<sup>2</sup>Nominação de Delgado (2011-b).

A elite rural delimitou (e delimita) um relacionamento com o poder público, com papel destacado na organização social e política do Estado<sup>3</sup>.

Em decorrência dessa trindade não aconteceu (e não acontece) a regulação e efetiva aplicação dos direitos e deveres da propriedade rural. Portanto, a ordem legal da terra sempre esteve sujeita ao uso dos latifundiários, que se tornaram caudatários da grilagem ou da apropriação de significativas glebas de terras públicas e devolutas<sup>4</sup>.

Em qualquer sistema social as instituições políticas estão intimamente relacionadas com as econômicas, sendo todas interdependentes. Poder e riqueza usualmente andam juntos. A posse de riqueza gera poder, assim como o poder é desejado porque leva à riqueza. E ambos são desejados porque dão prestígio, que pode ser valorizado como um meio para alcançar os outros dois (MEDINA, 1972).

O que segue naturalmente à tríade são os problemas agrários, que Kageyama (1994, pag. 15) revisitando os autores clássicos, assim descreve: "seja sob a forma de um excedente estrutural da mão de obra (população sobrando de Rangel); seja sob formas extorsivas e extra-econômicas de exploração do trabalho (Alberto Passos); seja sob o sistema de baixos salários e desamparo legal que perpetua a pobreza rural (Caio Prado e Celso Furtado)".

A partir destas interpretações a autora conclui que a questão agrária não se confunde de maneira simplista com a concentração fundiária, embora a propriedade da terra e suas formas históricas de sua ocupação tenham papel fundamental na conformação dos problemas agrários, a expressão desses dá-se no plano da população.

No período do pós-guerra a produção agropecuária no conjunto da economia brasileira passou a ser coordenada pela reprodução do capital urbano, isto é, o excedente econômico agrário passou a ser apropriado pelo setor industrial, nacional ou mundial<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup>O "agrarismo" do Estado brasileiro está atribuído a Sérgio Buarque de Holanda (1995), a Raimundo Faoro (2000), Caio Prado (1976), Celso Furtado (1987), entre outros.

<sup>4</sup>Para melhor compreensão ver Ligia Silva (2008), Sonia Moraes (1987).

<sup>5</sup>Desde os anos 50, o Estado assumiu um papel preponderante na implantação de segmentos relevantes da indústria pesada, e ainda, no investimento em infraestrutura. Forma-se a partir desses anos um tripé entre o capital estatal, o capital externo e o capital privado nacional, que se constituíram num bloco de inversões, que configura o processo de desenvolvimento industrial e urbano do país (CANO, 1993).

No interregno do regime militar se consolida no ambiente agrário brasileiro o processo de acumulação de capital denominado de modernização conservadora<sup>6</sup>, ficando tudo mais a margem, principalmente, as inquietações e implicações sociais, fundiárias e ambientais.

A velocidade e a natureza do processo de transformação das bases técnicas e socioeconômicas da agricultura (monocultora com uso intensivo de insumos mecânicos, genéticos e mecânico, voltada para mercado do externo – perspectiva da produção patronal; e especialização convivendo com a substituição por máquina e o êxodo – perspectiva do trabalho) não tiveram correspondência nos planos da justiça social e da preservação ambiental.

Assim, a questão agrária foi sendo empurrada pela modernidade e pouco modificando a estruturação das relações de poder nos níveis nacionais, regionais e locais, continuando de cunho autoritário e socialmente predatório (TAVARES, 1999).

Na maior parte dos casos, a integração internacional da agricultura patronal e latifundiária está sendo protagonizada por grandes corporações internacionais de commodities, como também, por empresas estrangeiras incorporando à nacional, e ultimamente, por um crescente processo de aquisição de terras por estrangeiros.

Isso tudo, está concentrando o mercado e reduzindo o emprego, estabelecendo novas formas de gestão e de tecnologia que estão reorganizando toda a cadeia produtiva proveniente da agropecuária<sup>7</sup>.

A agricultura sob influência dessa realidade impõe um novo padrão de competitividade de mercado e de acessibilidade tecnológica, e isto, avilta ainda mais a reprodução e a permanência da produção familiar, como ocasiona uma nova dinâmica para o emprego rural<sup>8</sup>, quer dizer, no campo não há mais lugar para economia familiar e o trabalho manual; intensificando o problema agrário.

---

<sup>6</sup>Na sua trajetória o espaço rural brasileiro passou por um processo de acumulação de capital no campo denominado de modernização conservadora, cujas transformações resultaram numa agricultura complexa, diversificada e industrializada, mas também com altas taxas de concentração fundiária e de renda, além da concentração populacional nas cidades, resultante do êxodo rural. Ver Graziano (1996).

<sup>7</sup>Ver Belik (2001).

<sup>8</sup>Há necessidade de mão de obra qualificada, no campo da informática, no uso de insumos mecânicos, genéticos e químicos, entre outras. Ocorre uma carência de trabalhadores especializados para as demandas existentes, faltam: motoristas para dirigir os modernos caminhões, operadores para o novo maquinário (tratoristas, mecânicos, etc).

Outro aspecto da modernização conservadora a ser lembrado é que nem todo latifúndio se modernizou por completo, neste vasto território nacional, há algumas regiões (por exemplo, na região oeste do Estado de São Paulo, na região da Amazônia Legal, entre outras localidades), que ainda, permanecem sob o hábito de ocupação da oligarquia latifundiária caracterizada pela integração marginal à indústria, produção extensiva de pecuária de corte, uso irregular de insumos e baixa produtividade, mas, com expressão na política local (em alguns casos até na nacional).

Esse arranjo (socioeconômico e político) não foi hegemônico em todo território nacional excluiu (e ainda exclui) amplos contingentes populacionais da economia familiar rural<sup>9</sup>. Parte significativa do agrário nacional ficou de fora da intensificação técnica conduzida pela elite rural e pelas cadeias agroindustriais, sob forte patrocínio das políticas públicas de Estado (DELGADO 2011).

Na economia agrária coexistem diferentes formas de acumulação e até de exclusão, sendo que essa coexistência não é ocasional é necessária. A drenagem do excedente econômico gerado no campo "para fora" (mercado interno e externo) redundava num impacto estrutural e dinâmico sobre o seu próprio meio social.

Nessa ordem de cogitação estão inseridos indivíduos e grupos sociais: latifundiários, parte da economia familiar e trabalhadores rurais assalariados que mesmo reduzidos à pobreza conseguem transformar o trabalho em mercadoria.

No entanto, a maior massa da população rural (economia familiar e trabalhadores rurais) ficava (e ainda fica) parcial ou totalmente excluída das possibilidades desse modo de produção. Por conseguinte, há trabalhadores rurais e despossuídos (os sem ou com pouca terra) vivendo dentro das fronteiras do capitalismo, mas fora de sua rede de compensações e garantias sociais, conformando numa massa de pobres e miseráveis<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup>Por mais precária tenha sido a política de expansão dos assentamentos, eles representam hoje cerca de um quarto dos agricultores familiares, de 4,4 milhões de produtores familiares, 1 milhão são assentados (INCRA). O censo de 2006 revelou a existência de 1 milhão de não proprietários, deste total, 412 mil são posseiros que ocupam áreas inferiores a 2ha; entre os proprietários familiares (3,9 milhões) 1,8 milhões tem área inferior a 2 ha. Há entorno de 10.000 famílias quilombolas cadastradas no programa "bolsa família" (MDS).

<sup>10</sup>Perfil da extrema pobreza no Brasil: 16,27 milhões (8,5% da população total), em áreas rurais 46,7% e 53,3% situam-se em áreas urbanas. De um total de 29.83 milhões que residem no campo, praticamente em cada 1 de 4 se encontram na extrema pobreza (25,5%), perfazendo um total de 7,59 milhões de pessoas (MDS: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)).

Essas pessoas que formam a maioria da população rural vêm-se dissociadas (ou participando de forma esporádico-segmentária) do regime capitalista, que não lhe oferece condições econômicas, sociais e culturais, sendo privadas de uma "situação de direitos", portanto, são ignorados na partilha dos benefícios da cidadania e do progresso. Esta situação social não possui o mesmo significado em todas as partes ou localidades, mas é suficientemente geral para cobrir todo território nacional, e para existir mesmo nas áreas rurais "mais prosperas".

Esta realidade dual (moderno e atraso), adversa e excludente de acumulação do capital no meio rural, cujo denominador comum é o latifúndio, intensifica o êxodo e a migração, convertendo o excedente populacional rural em excedente urbano.

Segundo Gomes (1996, p.184-185) o excedente populacional se expressa da seguinte forma:

(...) a modernização da agricultura (...) prossegue no processo de expulsão, mediante a substituição do trabalho por maquinaria, herbicidas, implementos e recursos de informática poupadores de mão de obra (...) A equação da migração é simples e óbvia: o rurícola é expulso do campo, na cidade não tem emprego e a favela, onde costumava refugiar-se, está hoje ocupada pelo crime organizado. Daí só existe dois caminhos: ou ele se incorpora à marginalidade - criminoso ou não - ou pressiona o recurso disponível, a terra ociosa que não cumpre sua função social (...).

Na verdade, a mão de obra rural se urbanizou não porque a cidade precisava dela, mas simplesmente porque a economia rural em que esta população estava inserida se desagregou.

Em outros termos, Rangel (2000, p.144-145) aponta o seguinte sobre a questão do êxodo: "Um descompasso entre os dois processos – de liberação de mão de obra pelo complexo rural ou autarcia familiar e de integração dessa mão de obra no quadro da economia social (de mercado ou socialista) – é precisamente o traço dominante do fenômeno estudado como crise agrária".

Como sugeria Florestan Fernandes (1972), o dilema rural brasileiro não se reduz apenas de ordem econômica e técnica, ele implica e impõe um desafio social em termos especificamente político.

Contudo, há uma pressão social que desemboca através dos conflitos fundiários, desde mobilizações de massa dos "com pouca terra" e dos "sem terra" as lutas sindicais dos trabalhadores rurais estão a todo o momento (re)

colocando o acesso à terra, a reforma agrária e a função social da propriedade no cenário agrário nacional.

Portanto, conflito agrário decorrente desse quadro fundiário excludente e desigual não está somente marcado por êxodo, por violência e mortes de homens, mulheres, jovens e crianças, mas também, por conquistas expressas sob diferentes contextos: assentamentos rurais de reforma agrária dos trabalhadores sem-terra; na permanência dos posseiros em suas ocupações (regularização fundiária); na demarcação das terras indígenas; na titulação coletiva das áreas quilombolas; demarcação das reservas extrativistas dos seringueiros.

Estes territórios de conquistas vão se conformando no cenário nacional como uma localidade de inclusão social e têm estimulado de forma solidária alternativas em contraponto ao desemprego e a exclusão social e econômica.

Vale dizer que estes que se mantiveram e/ou que tiveram acesso à terra se apresentam como uma espécie de segmentos de produtores que os singularizam diante do Estado, instaurando processos reivindicatórios: seja para o apoio e o fomento à produção (crédito, cooperação, agregação de valor e comercialização); seja para atender as suas demandas sociais, de infraestrutura, entre outras.

De acordo com Martins (1996) os assentamentos rurais têm demonstrado que a reforma agrária pode ser a solução para diversos problemas nacionais ao atenuar os efeitos negativos e dramáticos da exclusão social que o desenvolvimento econômico e tecnológico do país gera.

Outro enfoque importante a destacar, é que essa forma acumulação no meio rural, cujo eixo nuclear está circunscrito à agricultura latifundiária, também convive, por diversas razões, com passivos ambientais: desde problemas de erosão, perda de fertilidade de solos, degradação dos recursos ambientais (ar, solo, água, vegetação) à perda da biodiversidade; do recorrente tema do desmatamento às relações entre o desenvolvimento das áreas destinadas à agropecuária e seus impactos nas mudanças climáticas; mais recentemente a produção de agroenergia versus a de alimentos.

A agricultura de commodities, segundo a CNBB (2010) exacerba a tensão da "terra de negócio" sobre a "terra de trabalho" e tem graves conseqüências sobre a estrutura agrária, que se concentra; sobre o manejo ambiental que se danifica sob o peso das monoculturas; e principalmente, sobre o trabalho humano, que fica ora super-explorado, ora prescindível.

Acumulação e concentração do capital acentuam-se a ociosidade da mão de obra e coloca em risco a nossa soberania alimentar, fundiária e ambiental.

Diante desse quadro agrário excludente e depredador ambiental o ceticismo

à mudança sob auspícios do desenvolvimento econômico, parece um bom refúgio para as forças democráticas e progressistas que chegam ao poder nas instituições públicas.

É cômodo para os diversos governos passados, inclusive o atual, permanecer com a tríade do pacto agrário, mantendo a diretriz estratégica da política agrícola: aprofundar acumulação de capital no setor primário da economia, com vistas à demanda externa de commodities. Converte a agropecuária em espaços controlados pela propriedade latifundiária mercantil e pela agroindústria, com crescente participação do capital externo.

Apesar dos ditames da agricultura patronal latifundiária e seus aliados, ficou estabelecido à propriedade pela Constituição Federal (1988) o instituto múltiplo da função social, instituído pelo Estatuto da Terra, Lei 4504 em 1964: níveis satisfatórios de produtividade, conservação dos recursos ambientais, observância das disposições que regulam a relação de trabalho, favorecer o bem-estar dos proprietários e trabalhadores.

Diante tudo isso, a questão agrária nacional vem instigando a reflexão e ao debate sobre o universo rural, principalmente, porque a terra é patrimônio da nação, portanto está permeada pelo interesse público e a sustentabilidade ambiental, como pelo cumprimento da função social.

Inverter este curso agrário nacional é difícil, mas é possível? O que há a fazer?

Há tempos que a reflexão empírica, acadêmica e dos movimentos sociais e sindicais (através de suas lutas e conquistas) vem apontando algumas alternativas e políticas públicas, tais como:

- a. democratizar o acesso à terra;
- b. regular as várias formas de propriedade (privada, estatal, pública) no contexto do cumprimento da função social;
- c. subordinar a produção agrícola à soberania alimentar, territorial e ambiental;
- d. assegurar os bens comuns da humanidade (ar, água, solo, vegetação e outras formas de vida);
- e. redefinir os enclaves da soja, da carne, da madeira celulose, açúcar e álcool em valores crescentes de tecnologia, inclusão social e sustentabilidade ambiental;
- f. regular (ou suprimir quando necessário) o oligopólio e a "multinacionalização" de empresas do setor.

É possível impor outro paradigma para o agrário nacional, como vislumbra esperanças tanto Emir Sader (2011) em seu blog: "... a história humana é um



processo aberto de alternativas pela ação consciente, organizada, solidária dos homens e mulheres...".

E por fim, como prega a CNBB (2010, p.54):

Uma nova economia, movida pelas demandas de necessidades humanas e forjada por regras de cooperação, solidariedade e partilha, vem se inserindo nas margens da economia capitalista. Falta-lhe ainda o eixo da política pública e do direito social (...). No século XXI precisamos conviver e experimentar um projeto de desenvolvimento rural que respeite a natureza, produza bem saudáveis, ocupe produtivamente a população rural, gere segurança alimentar e promova sustentabilidade ambiental para toda a população.

São preposições coletivas, expressas pelas lutas sociais e sindicais ao mito do desenvolvimento, transferindo o foco para além do crescimento econômico, para o bem estar do ser humano e o meio ambiente. E também ao Estado, que pode ser mobilizado para um desenvolvimento com justiça social, equidade e sustentabilidade ambiental.

Estas perspectivas coletivas de futuro para agrário nacional estão calcadas axiologicamente: nos direitos social e agrário; no complemento da técnica com a ética; na solidariedade e na democracia, a fim de redimir e resgatar a terra para nação, descosturando o pacto, construindo um projeto agrário nacional, inter-social e inter-setorial.

Tanto que diversos intelectuais com diferentes matizes epistemológicas alçaram vôos de análise sobre o rural brasileiro, Raimundo Faoro, Celso Furtado, Alberto Passos Guimarães, Caio Prado, Sergio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes, Plínio de Arruda Sampaio, Inácio Rangel, Maria Conceição Tavares, Tamás Szmrecsányi, José de Souza Martins entre tantos outros. Essa conjunção do pensamento crítico nacional apontou para a nação rumos e alternativas de desenvolvimento com orientações e formulações de políticas públicas, onde com certeza o maior legado está na herança de José Gomes da Silva: Estatuto da Terra, Lei 4504/64.

## Referências

BELIK, W. **Muito além da porteira** – Mudanças nas formas de coordenação da cadeia agroalimentar no Brasil. Campinas, SP: UNICAMP/IE, 2001 (Coleção Teses).

**BOLETIM REFORMA AGRÁRIA/ABRA. A Reforma Agrária no Estatuto da Terra.** São Paulo, ano VI – mai/jun - nº 5/6, 1976.

**CANO, W. Para uma política de resgate do atraso do Brasil na década de 90.** UNICAMP/IE: Revista Economia e Sociedade, nº 2, ago, 1993.

**CNBB. Igreja e questão agrária no início do século XXI.** 2010 (mimeo).

**DELGADO, G. Articulações em torno ao Código Florestal abram fratura no pacto do agronegócio.** Disponível em: [www.correiodadania.com.br](http://www.correiodadania.com.br), 2011-a.

**DELGADO, G. Questão Agrária e Saúde.** Material didático para minicurso, 2011-b (mimeo).

**FAORO, R. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** São Paulo: Globo; Publifolha, vol.1, 2000 (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

**FERNANDES, F. Sociedade de classes e subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972-a.

**FERNANDES, F. Anotações sobre um capitalismo agrário e a mudança social no Brasil.** In: SZMRECSÁNYI, T.; QUEDA, O. (Orgs.) **Vida Rural e Mudança Social.** São Paulo: Editora Nacional, 1972-b.

**FURTADO, C. Análise do modelo brasileiro.** São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1986.

**FURTADO, C. Formação econômica do Brasil.** São Paulo: Editora Nacional, 1987.

**GOMES DA SILVA, J. Caindo por terra, crises da reforma agrária na Nova República.** São Paulo: Editora Busca Vida, 1987.

**GOMES DA SILVA, J. A reforma agrária na virada do milênio.** Reforma Agrária/ABRA. Campinas, 1996.

GRAZIANO, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP/IE, 1996.

SILVA, J.F.G. (Org.) **A Questão Agrária, Industrialização e Crise Urbana no Brasil** - IGNÁCIO RANGEL. Porto Alegre/RS: Editora da UFRGS, 2000.

GUIMARÃES, AP. **A crise agrária**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1979.

HOLANDA, S.B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995.

IANNI, O. Relações de produção e proletariado rural. In: SZMRECSÁNYI, T.; QUEDA, O. (Orgs.) **Vida Rural e Mudança Social**. São Paulo: Editora Nacional, 1972.

MARTINS, J.S. O sentido do associativismo empresarial no Brasil agrário. In: SZMRECSÁNYI, T.; QUEDA, O. (Orgs.) **Vida Rural e Mudança Social**. São Paulo: Editora Nacional, 1972.

MARTINS, J.S. **Exclusão Social e a Nova Desigualdade**. São Paulo: Ed.: Paulus, 1996.

MARX, K. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. Tradução Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MEDINA, C.A. Estrutura de poder e resistência à mudança: reforma agrária e os obstáculos à sua implantação. In: SZMRECSÁNYI, T.; QUEDA, O. (Orgs.) **Vida Rural e Mudança Social**. São Paulo: Editora Nacional, 1972.

MORAES, S.H.N.G. **O Estado e a propriedade agrária no Brasil: fórmulas jurídicas e vigência política**. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1987.

PRADO, C.J. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976.

RANGEL, I.M. **A Questão Agrária Brasileira**. Recife: Editora Condepe, 1961.

RIBEIRO, D. **As Américas e a Civilização**: processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos. São Paulo: Editora Companhia da Letras, 2007.

SADER, E. **De cétricos a cínicos**. Blog do Emir/Carta Maior. Disponível em: [www.cartamaior.com.br](http://www.cartamaior.com.br), 2011.

SAMPAIO, P.A. **Reforma agrária e projeto de construção nacional**. Disponível em: [www.dataterra.org.br/documentos/plínio.htm](http://www.dataterra.org.br/documentos/plínio.htm), 1998.

SANTOS, B.S. **Carta às esquerdas**. Disponível em: [www.cartamaior.com.br](http://www.cartamaior.com.br), 2011.

SILVA, L.O. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

SINGER, P. **Agricultura e desenvolvimento econômico**. In: SZMRECSÁNYI, T.; QUEDA, O. (Orgs.) **Vida Rural e Mudança Social**. São Paulo: Editora Nacional, 1972.

SZMRECSÁNYI, T; QUEDA, O. **Vida Rural e Mudança Social**. São Paulo: Editora Nacional, 1972.

TAVARES, M.C. **Destruição não criadora**: memórias de um mandato popular contra a recessão, o desemprego e a globalização subordinada. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 1999.

UMBELINO, A.O. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, Universidade de São Paulo, v.5, n.43, set/dez, 2001.